



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**  
SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 1º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8552 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

**PORTARIA CADE Nº 303, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa os representantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei nº 12.529/2011, no artigo 21, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 9.011/2017, com fundamento nas disposições do Decreto nº 7.579/2011, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, instituído pela Portaria CADE nº 182 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º O CETI é composto respectivamente pelo representante e suplente das seguintes áreas:

- I - Presidência:** Ana Luiza Lima Mahon e José Armando Fraga Diniz Guerra;
- II - Superintendência-Geral:** Diogo Thomson de Andrade e Guilherme D'Alessandro Silva;
- III - Procuradoria-Geral:** Rodrigo Abreu Belon Fernandes e Fernanda Cunha Gomes;
- IV - Departamento de Estudos Econômicos:** Patricia Alessandra Morita Sakowski e Gérson Carvalho Bênia;
- V - Diretoria de Administração e Planejamento:** Mariana Boabaid Dalcanale Rosa e Regina Teixeira Almeida;
- VI - Representante Auditoria:** Joice Arantes Luciano e Francisco José Leite Colombo de Souza;
- VII - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:** Vinícius Eloy dos Reis e Belmiro da Graça Soares.

Art. 3º Revogar a Portaria Cade nº 184, de 15 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Presidente**, em 01/09/2017, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0377717** e o código CRC **227D7857**.